# **MUNICÍPIO DE IVOTI**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** 

Ofício Gabinete nº 324/2025

Ivoti, 06 de Outubro de 2025

## Ao Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores Cleiton Birk

## Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 355/2025 da vereadora Marli Heinle Gehm informar o que segue:

1) Informar quais as atividades que estão sendo realizadas no Centro de Referência da Mulher;

Por meio deste informamos as atividades realizadas no pelo **Centro de Referência da Mulher de Ivoti (CRM)**, equipamento da política de Assistência Social voltado ao **acolhimento**, **orientação e atendimento de mulheres em situação de violência doméstica**, bem como à promoção de atividades de fortalecimento da autonomia feminina.

# Atendimento de massoterapia;

Grupo com nutricionista:

Atendimento psicoterapêutico individualizado;

**Três grupos de artesanato**, voltados ao fortalecimento de vínculos, geração de renda e convivência social:

**Grupo reflexivo de gênero feminino**, realizado quinzenalmente, com foco no empoderamento, prevenção de ciclos de violência e fortalecimento de vínculos sociais.

De forma complementar, em articulação com a rede socioassistencial, também é desenvolvido no CRAS o **Grupo Reflexivo de Gênero Masculino**, voltado a homens autores de violência, em parceria com o Judiciário, fortalecendo a responsabilização e a prevenção de reincidência.

Para além das atividades regulares, o CRM cumpre um papel estratégico no município como referência no atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica, atuando de forma articulada com a rede de proteção, inovando e promovendo a integração entre serviços e órgãos parceiros.

No último mês de agosto, em alusão ao Agosto Lilás, foram desenvolvidas

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS

■ Para verificar a autenticidade, acesse: <a href="https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar">https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar</a> - <a href="https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar</a> - <a h

# MUNICÍPIO DE IVOTI



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

diversas ações de prevenção e sensibilização:

Campanha nas escolas municipais, contemplando 217 alunos de 13 turmas de 9º ano e 1 turma de 8º ano;

Campanha em parceria com a Brigada Militar junto a aproximadamente 450 alunos do ensino médio da Escola Mathias Schutz:

De forma inédita, ação educativa em empresa privada (Grupo Dass), com 8 palestras ao longo do dia, em parceria com a Brigada Militar, alcançando 281 colaboradores;

Roda de conversa com grupo de artesanato do CRM sobre prevenção à violência;

Grupos do CRAS com inclusão da temática em encontros de cestas básicas;

Campanha de mobilização e caminhada pelo comércio local, realizada em parceria entre CRM, CRAS, Polícia Civil, Brigada Militar e Conselho Tutelar.

Ainda, como forma de qualificação permanente da rede, o município promoveu e seguirá promovendo eventos formativos. Em breve, ocorrerá o 3º Seminário Municipal de Fortalecimento da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência. Destacamos também a próxima atividade programada: palestra da Promotora de Justiça Dra. Ivana Battaglin, referência estadual na temática, no dia 18/09, em parceria com o Ministério Público.

Assim, o CRM reafirma seu compromisso de atender, apoiar e fortalecer mulheres em situação de violência, ao mesmo tempo em que busca ampliar estratégias de prevenção, conscientização e articulação interinstitucional.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG** 

**Prefeito Municipal** 



Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS

Para verificar a autenticidade, acesse: <a href="https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar">https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar</a> - com a chave: CVUHM1REKL2KXBR